

ATO ADMINISTRATIVO N.º 453/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil, aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
581572/2017	96087	ELIEL ALVES DA COSTA	E	18/12/2017	
590335/2017	98398	ONAMIS FERREIRA DA COSTA	DA C	17/12/2017	

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
241629/2017	108144	EDMILSON VITOR DA SILVA	E	10/10/2016	
498188/2017	48394	JUCINEI ARCANJO DE LARA	E	12/09/2017	
602498/2017	97396	MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO	E	22/01/2018	
250618/2017	234489	NELTON REZENDE MURTINHO	C	23/12/2017	
321886/2017	238476	RENATO DE MELO CASTRO	C	10/12/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f29f3d31

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar